



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 709/2010

Boa Vista-RR, 6 de outubro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima -IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, que se deslocarão nos dias 7 e 8 de outubro ao município de Amajari-RR.

Servidor	Objetivo do afastamento
JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO	Conduzir o veículo Ranger de placa HJW 6151, para transportar a servidora Cleide Maria Fernandes e a equipe do SESCOOP, que ministrarão oficina de cooperativismo para professores e alunos do Campus Amajari.
CLEIDE MARIA FERNANDES	Acompanhar a equipe do Serviço de Aprendizagem do Cooperativismo-SESCOOP, que irá ministrar oficina de Cooperativismo, como atividade relacionada ao Núcleo de Inovação Tecnológica.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 6 de outubro de 2010.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Pró-Reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria